

Resolução nº 423
De 26 de fevereiro de 1991

Cria por transformação, sem aumento de despesa, na estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, o cargo em comissão que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado, sem aumento de despesa, na estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, 1 (um) cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-9, por transformação de 2 (dois) cargos vagos de Assessor, símbolo DAS-7, criados pelo Decreto-Lei nº 229, de 18 de julho de 1975, e 1 (um) de Assistente II, símbolo DAI-6, criado pelo Decreto nº 15.113.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de outubro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ANTONIO NAVEGA
Procurador-Geral de Justiça